



Gabinete Vereadora Simplesmente Eva



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA n° ____/2022

II. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

Aquiles Pires

Senhor Presidente:

A Vereadora abaixo firmada no uso de suas atribuições regimentais, vem através deste solicitar que o Executivo Municipal providencie a retirada da placa que proíbe o estacionamento da 1 hora às 6 horas da manhã, na rua Hugolino Andrade com a Tomaz Albornoz em frente a praça Antônio, sentido bairro - centro.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz necessário, pois qual seria o sentido da proibição no horário estipulado, uma vez que a movimentação no trânsito se dá em horário oposto. Se a proibição for em função do barulho à noite, a placa de proibido estacionar também perde a sua função já que há existência de outra placa proibindo emissão de som (fotos em anexo).

Santana do Livramento/RS, 10 de novembro de 2022.

EVA COELHO (SIMPLESMENTE EVA)

Simplesmente Eva
Vereadora PDT
Poder Legislativo Municipal



Gabinete Vereadora Simplesmente Eva



ANEXO:



Simplesmente Eva
Vereadora PDT
Poder Legislativo Municipal